

CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS TERMELETRICOS

Instruções para Apresentação de Projetos



**Empresa
de Pesquisa
Energética**

**Ministério de
Minas e Energia**



1. OBJETIVO

Estabelecer a forma de apresentação de projetos de usinas termelétricas tendo por objeto o Cadastramento e Habilitação Técnica do empreendimento na EPE, atendendo ao disposto na Portaria MME nº 328/2005.

2. APLICAÇÃO

Estas Instruções se aplicam aos empreendedores interessados em participar dos leilões de compra de energia proveniente de novos empreendimentos termelétricos.

As usinas termelétricas objeto destas Instruções não compreendem aquelas cuja fonte primária de energia é de origem nuclear.

3. DIRETRIZES

Estas Instruções estabelecem a documentação mínima necessária ao cadastramento e a obtenção da habilitação técnica para empreendimentos termelétricos com vistas à participação nos leilões de compra de energia proveniente de novos empreendimentos de geração, que deverá ser anexada ao requerimento feito à EPE.

4. DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA

4.1. Memorial Descritivo

O Memorial deverá apresentar o seguinte conteúdo:

4.1.1. Apresentação

4.1.2. Descritivo do projeto

- Localização e disponibilidades

Neste item deverão ser apresentadas a localização, potência a ser instalada, regime de operação da usina, disponibilidade de combustíveis e reagentes e disponibilidade hídrica.

- Equipamentos principais

Neste item deverá ser descrito o ciclo termodinâmico utilizado bem como as características técnicas e os desempenhos previstos para os equipamentos de geração, ou seja, conforme o caso: motores a combustão interna, geradores de vapor, caldeiras de recuperação, turbinas a gás, turbinas a vapor e geradores elétricos.

Também deverá ser apresentada uma descrição detalhada dos sistemas principais, acompanhada de fluxogramas de processo e de diagramas elétricos (usina, sistemas auxiliares e de controle).

- Sistemas Auxiliares Eletromecânicos

Apresentação da descrição dos equipamentos eletromecânicos

4.1.3. Desenhos de projeto

Desenho de localização da planta industrial no terreno indicando os acessos e áreas vicinais da UTE;

Desenhos de localização das edificações e subestação da UTE no terreno;

Desenhos de Arranjo Geral,

Diagrama Unifilar Principal

Fluxogramas dos sistemas de suprimento de combustível e refrigeração

4.1.4. Cronograma físico do empreendimento

Apresentação do cronograma de implantação das diversas fases do empreendimento, destacando as datas previstas para início das obras e para entrada em operação comercial das unidades geradoras, bem como de obtenção das licenças ambientais correspondentes (LI e LO).

4.1.5. Orçamento

Apresentação de orçamento detalhado, incluindo, custos de transmissão /conexão e ações sócioambientais e indicando a Data Base de referência.

4.1.6. Licença Ambiental

Apresentação da Licença Prévia, da Licença de Instalação ou de outra Licença Ambiental que atenda à UTE sob habilitação técnica, com número, data de emissão, órgão emissor e data de validade, bem como requerimentos para concessão, renovação ou prorrogação, quando for o caso.

Apresentação dos Estudos de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - RIMA (com suas complementações, se solicitadas pelo órgão ambiental) ou de outros estudos requeridos para o licenciamento ambiental.

4.1.7. Parecer de acesso

Apresentação do parecer de acesso, ou requerimento da solicitação feita ao órgão competente, acompanhado dos estudos realizados para tal finalidade.

4.1.8. Direito de usar ou dispor do local a ser destinado à UTE

Apresentação dos documentos comprobatórios (Registro Geral do Imóvel, Escritura ou documento equivalente). Para os terrenos de propriedade de terceiros, apresentar Compromisso de Compra e Venda ou de locação entre o proprietário do terreno e o agente interessado. Os documentos devem ser apresentados com datas atuais, firmas reconhecidas e em cópias autenticadas.

4.1.9. Outorga de uso da água

Apresentação de outorga de uso da água para os casos cabíveis, bem como os requerimentos para concessão, renovação ou prorrogação, quando for o caso.

Quando a outorga for concedida para outra atividade sem referência à UTE, apresentar uma declaração do órgão competente de que o consumo de água para a UTE está previsto na outorga daquela atividade.

4.1.10. Anexos

Deverão constar da documentação os seguintes anexos:

- Ficha de dados do empreendimento conforme modelo Padrão EPE, assinada por pessoa autorizada do empreendedor e com firma reconhecida.
- Balanço térmico com 100% de carga
- Balanço Hídrico.
- Registro na ANEEL ou protocolo de solicitação
- Licença Ambiental e os respectivos estudos e relatórios de impacto ambiental
- Cronograma físico do empreendimento
- Orçamento detalhado
- Parecer de acesso ou protocolo de solicitação
- Outorga do Uso da Água ou protocolo de solicitação;
- Documento comprobatório do direito de usar ou dispor do local a ser destinado à UTE
- Declaração da disponibilidade de combustível com firma reconhecida;
- Declaração da disponibilidade de reagente se for o caso e,
- Declaração do próprio agente informando a quantidade de energia elétrica associada à quantidade de combustível disponível para geração conforme modelo da EPE, com firma reconhecida ou autenticada.

5. REQUISITOS GERAIS DA DOCUMENTAÇÃO

Os requerentes ao Cadastramento e à Habilitação Técnica de empreendimentos termelétricos devem satisfazer as seguintes condições relativamente à documentação a ser apresentada:

- A documentação deve ser apresentada em português, em todas as suas partes e componentes;
- Os relatórios devem ser apresentados devidamente encapados com material resistente e devidamente identificados com os dados do empreendimento a que se refere;
- O responsável técnico pelos estudos e projetos apresentados deve ser claramente identificado na documentação
- Mapas e plantas de localização do empreendimento devem ser apresentados em escalas apropriadas, que permitam a identificação clara de todos os seus elementos, abrangendo o local de usina e o de sua área de influência, com obstáculos, benfeitorias e outros detalhes imprescindíveis a uma perfeita identificação da localização da unidade e sua inserção na região;
- Reduções ou ampliações de desenhos, mapas, plantas e gráficos apresentados devem ter suas escalas devidamente ajustadas.
- Toda a documentação deve ser entregue em 02 (duas) vias impressas e 01(uma) via em CD.